



PORTARIA 384/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE AS AMOSTRAS APRESENTADAS NOS AUTOS DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS COM BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras municipais, abaixo descritas, para a consecução do objeto desta portaria:

- I- Aline Cristiely da Cruz;
- II- Maria de Lourdes Teodoro Galante

Art. 2º. É de responsabilidade das servidoras públicas designadas no artigo anterior, elaborar Parecer Técnico sobre as amostras apresentadas no Auto do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 010/2017, que tem por objeto a aquisição de até 4.200 (quatro mil e duzentas) unidades de cestas básicas para atendimento as famílias com baixa renda do Município, observando-se, para tanto, as normas contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e nas demais normas técnicas pertinentes, concluindo, objetivamente, pela classificação ou desclassificação das mesmas.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros acima designados, serão gratuitos e, considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de Fevereiro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

OFÍCIO ESPECIAL

Serrana/SP, 20 de fevereiro de 2017.

Diante da necessidade de processo licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 4.200 (QUATRO MIL E DUZENTAS) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS COM BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, se faz necessário para continuidade do certame que seja elaborado PORTARIA de Comissão Especial que analisará todos os itens do Pregão Presencial nº 010/2017, com data de abertura em 06 de março de 2017.

Os membros que farão parte dessa Comissão Especial será os servidores:

ALINE CRISTIELY DA CRUZ

MARIA DE LURDES TEODORO GALANTE

Sem mais para o momento, subscrevo-me, aproveitando o ensejo para externar meus sinceros protestos de elevada estima e real apreço.



Demétrios Carol Pedro

Supervisor do Departamento de Licitações